



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 18**

**Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2023**



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**ORDEM DO DIA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**26 de julho de 2023**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

**Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 12 de julho e da reunião extraordinária de 18 de julho de 2023**

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Informações**

**Ordem do Dia**

**A. Unidade de Ação Social e Saúde**

1. Proposta de Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município de Condeixa-a-Nova no âmbito da Estratégia Nacional para a igualdade e não discriminação 2018-2030 – Ratificação de despacho

2. Proposta de projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Psicologia

**B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

**B.1 Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

**B.1.2. Contabilidade e Orçamento**

**1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria**

**1.2.2. Apoio Financeiro Ecomuseu, no âmbito do Movimento da Promoção da Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da UNESCO**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

**1.2.3.** Pedido de autorização para abertura de nova conta – Depósito-Caução

**1.2.4.** Apoio Financeiro à ARCD Venda da Luísa, no âmbito da colaboração no TIA 2023 - serviços de arbitragem

**1.2.5.** Apoio Financeiro à Microninho – Incubadora Social, para efeitos da continuidade do acordo de Parceria e Investimento Social

**1.2.6.** Apoio Financeiro à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito da Taça Nacional de Futsal - Sub-15

**1.2.7.** Isenção de pagamento a entrada nas Piscinas Municipais Exteriores de Condeixa durante as manhãs, na semana de 7 a 12 de agosto, no âmbito do Dia internacional da Juventude

## **B.2. Património e Controlo**

**2. 1.** Renovação do contrato de arrendamento da cafetaria do Museu PO.RO.S

## **C. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

### **C.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações**

**1.1.** Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura na estrada da Ribeira – Quinta do Barroso - Proposta de indeferimento – Decisão Final

**1.2.** Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura na Rua do Rodão – Avenal - Proposta de indeferimento – Decisão Final

## **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento**

### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1.** Processo nº 01/2022/43 em nome de Marco António Rodrigues Marques, relativo a obras de demolição de vedação e anexo e obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

**1.2.** Processo nº 01/2023/7 em nome de Beatriz Borges, relativo a obras de demolição de construções existentes e obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sítos em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide

**1.3.** Processo nº01/2023/08 em nome de Luís Sérgio Domingues Pedrosa, relativo a obras de alteração e ampliação de muros, sítos na Rua Manuel Ramalho, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

**1.4.** Processo nº 01/2023/29 em nome de Tiago Filipe Cordeiro Roque e Ana Luísa Loreto da Fonte, relativo a obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sítio em Casével, Freguesia de Ega

**1.5.** Processo nº 04/2019/40 em nome NOS Comunicações, S.A, para decisão da receção provisória das obras de urbanização de Infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas [colocação de postes de telecomunicação], sítio em arruamentos na Freguesia de Ega

**1.6.** Processo nº 14/2022/52, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma construção [muro], propriedade de José Augusto Lucas Melro, sítio em Rua Principal, em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide

**1.7.** Proposta de delimitação de uma unidade de execução sítio em Casal dos Pocinhos, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, requerida por Nuno Filipe Cordeiro da Silva Ferreira e Paula Costa

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. --- -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 12 de julho e da reunião extraordinária de 18 de julho de 2023**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a atas da reunião ordinária do dia 12 de julho e da reunião extraordinária do dia 18 de julho de 2023. Não havendo correções a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente apresentou uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto António Cristo, realçando a sua participação política e cívica no concelho. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva associou-se em nome dos Vereadores do PSD à nota de pesar proferida pelo Sr. Presidente. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente deu nota positiva pela forma como decorreram as Festas de Santa Cristina, salientando que se trata de um evento que contribui para o encontro de famílias e amigos, não esquecendo o papel das associações do concelho. Ainda no mesmo contexto, agradeceu o esforço de todos aqueles que no exercício das suas funções contribuíram para que tudo decorresse da melhor forma, destacando o trabalho e colaboração na organização do evento, nomeadamente, do Sr. Vereador Carlos Canais, GNR, Serviço de Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de Condeixa, Gabinete de Associativismo e Gabinete de Apoio à Presidência. -----

-----Por fim, enalteceu a forma como decorreram as comemorações no âmbito do Dia do Município, destacando entre outros momentos relevantes, a inauguração dos passadiços no Rio dos Mouros que contribuem para a valorização do Património Natural, o qual deve ser deve ser preservado, associado ao Património Romano de Conimbriga. Considera ainda que a abertura da exposição no Celeiro da Casa Alverca foi mais um momento de condeixualidade. --



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais Interveio para afirmar que corrobora as palavras do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por questionar, a propósito da proposta enviada pela Rebobinar - Cooperativa de História Pública (visitas guiadas), na convicção de que foi recebida, se já houve oportunidade de a analisar. -----

-----Na última reunião ordinária, a 12 de julho, a propósito da empreitada da obra de reparação da rede de águas e da rede de saneamento e águas residuais de Presa e Relves, mencionou que foram aprovados trabalhos a menos, tal como já tinham sido aprovados outros trabalhos a mais. Deste modo, em resultado destas deliberações, questionou qual o custo final dessas obras, mencionando que anteriormente a resposta ficou por dar. Questiona assim se já é possível informar o valor exato das mesmas.-----

-----Continuou a sua intervenção, realçando que falta chegar às reuniões de Câmara o detalhe dos resultados, quer da Hasta Pública dos espaços do Mercado Municipal, que se realizaram no passado dia 13 julho, quer também das licitações dos espaços das Festas de Santa Cristina 2023. -----

-----Mais referiu, que consta do portalgeo, da DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia, a assinatura de um contrato (a 10/05/2023) para prospeção de caulino e minerais associados, numa área designada como Monte Vale Grande, com a concessionária CLARIANT IBERICA PRODUCCIÓN, SA. Apesar de tal ocorrer quase integralmente no concelho de Soure, o que é facto é que a concessão abrange, também, numa pequena parcela, o Concelho de Condeixa e a Freguesia da Ega, próximo de Casével (e, também, próximo de Belide), pelo que questionou se a Câmara tem acompanhado este processo. -----

-----Continuando, referiu que por força da Portaria n.º 216/2023, de 19 de julho e nos termos da legislação aplicável, foi certificado como itinerário do Caminho de Santiago o Caminho Português de Santiago Central - Região Centro, reconhecido como de elevado valor patrimonial, entre outros, o troço entre o Rabaçal e Conímbriga, acrescentando que são boas notícias para o nosso Concelho. Mais referiu, que no dia 25 de julho de 2023, celebrou-se o dia de Santiago (padroeiro de Espanha e da Galiza), recordando a este propósito que o nosso Município foi, inclusive, um dos membros fundadores da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, criada a 17 de maio de 2019, em Vila Pouca de Aguiar, com o objetivo de melhorar, divulgar e promover esta rota milenar em território nacional. No nosso Município, o Caminho de Santiago tem uma extensão total de 12,7 quilómetros, atravessando várias localidades. Proveniente do Rabaçal, entra no Concelho de Condeixa pela freguesia do Zambujal, segue para a Fonte Coberta, depois Poço, acompanha o leito do Rio dos Mouros e segue para as



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Ruínas de Conimbriga. Os peregrinos passam sob o IC3 em direção ao Barroco, seguindo por Valada e Atadoa, deixando o Município a norte da Avessada, em direção ao Orelhudo. Existe sinalética no terreno, no entanto, é hoje preciso reforçar esta informação que só muito a custo se encontra na página WEB do Município (em notícias de 2012 e 2013), sendo que no separador relativo ao Turismo nada se vislumbra sobre este tema.-----

-----Mudando de assunto, mencionou, que a medida Bairros Comerciais Digitais tem como objetivo promover a digitalização da Economia, quer através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos quer pela digitalização dos seus modelos de negócio, quer pela sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários. Divulgados os resultados da 2ª Fase do Aviso “Bairros Comerciais Digitais”, ao abrigo do PRR, verificou-se que Condeixa, entre outras 65, viu a sua candidatura selecionada. Neste âmbito, questionou qual é exatamente o valor envolvido nesta candidatura para investimento no comércio digital do nosso território. Por outro lado, como esta candidatura não constava da tabela anunciada como “a aguardar decisão” dos documentos previsionais, questiona o que está previsto fazer em Condeixa neste contexto.-----

-----Prosseguindo, referiu que a Assembleia da República aprovou no passado dia 6 de julho uma proposta do PSD que aumenta a dedução por dependente no âmbito do chamado IMI familiar, (na especialidade das propostas do programa Mais Habitação). Trata-se de aumentar para 30 euros a dedução fixa ao IMI quando existe um dependente; para 70 euros quando há dois dependentes e para 149 euros quando há três ou mais dependentes, recordando que nas normas ainda vigentes esta dedução é de 20, 40 e 70 euros, respetivamente. Recordou ainda que o Sr. Presidente e o seu Executivo recusaram durante anos admitir uma proposta do PSD, que visava contemplar a dedução para as situações de famílias com um dependente, acabando por assumir recentemente ser esse um cenário admissível. Fica assim, desde já, a chamada de atenção para que na preparação do Orçamento Municipal de 2024 e deliberações prévias de natureza fiscal que lhe estão associadas, como é o caso, se contemplem em pleno os novos valores ora aprovados no Parlamento. -----

----- Mudando de assunto, referiu que a Câmara Municipal de Pombal aprovou no passado dia 20 de julho, por unanimidade, assumir as competências na área da saúde, sinal de que os municípios vão tendo mais informação sobre este assunto, e informação que permita tomar decisões. Deste modo, questionou o ponto de situação da Câmara Municipal de Condeixa no que a esta matéria diz respeito. -----

-----Continuando a sua intervenção, mencionou que o Programa do Dia do Município foi especialmente bem conseguido. A inauguração dos Passadiços do Rio dos Mouros foi um momento alto do Dia do Município, existindo bons motivos para celebrar tal concretização. Crê



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

que se verifica ali um exemplo de boa aplicação de fundos comunitários, não tendo dúvidas de que será um sucesso, ressaltando que falta ainda implementar uma solução que contabilize o número dos visitantes nos Passadiços. Neste sentido, sugere a preparação e divulgação, no local de acesso aos Passadiços, de um QRCode, através do qual se possa aceder a mais informação sobre o espaço, sobre Conímbriga e sobre Condeixa, que permita sinalizar as presenças/visitas naquele local e que possibilite, também, tomar outras decisões no futuro relativas àquele equipamento. -----

-----Por último, questionou qual foi ou é o contexto dos Bombons de Escarpada oferecidos no Dia do Município. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que o Fundo Ambiental acabou de lançar um aviso relativo ao “Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023”, acrescentando que o novo apoio tem um pacote financeiro de 30 milhões de euros, destinando-se a apoiar pessoas singulares no financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular, para que se alcance um melhor desempenho energético e ambiental dos edifícios. Neste contexto, questiona se a Câmara Municipal de Condeixa vai prestar algum tipo de apoio aos munícipes interessados em submeter uma candidatura no âmbito deste programa do Fundo Ambiental.-----

-----Prosseguindo, referiu que Condeixa tem duas tomadas normais de carregamento de veículos (potência inferior a 7,4 kW) de acesso público da rede Mobi.E. Estas tomadas permitem efetuar carregamentos lentos que podem demorar mais de 8h, sendo adequadas para carregamento noturnos ou em fins de semana, questionando que informação tem a Câmara sobre a utilização dessa infraestrutura. Esta questão vem a propósito do esforço que o país tem feito na implantação de uma rede de carregamento de veículos elétricos, designadamente na melhoria da cobertura de carregadores semirrápidos (potência de 7,4 a 22 kW e tempo de carga até 4h), rápidos (potência de 22 a 150 kW e tempo de carga de 1 h a 1,5h) e ultrarrápidos (potência igual ou superior a 150 kW e tempo de carga até 1 h). Analisando os dados da Mobi.E - rede elétrica nacional de carregadores - verifica-se que Condeixa tem 0,11 tomadas / 1000 habitantes, enquanto outros municípios da nossa dimensão têm densidades de postos de carregamento superiores. Por exemplo, Penela tem 0,93 (5 tomadas), Arganil tem 0,46 (5 tomadas) e Lousã tem 0,35 (6 tomadas). -----

-----Terminou a sua intervenção, deixando a ressalva de que, se a estratégia de desenvolvimento de Condeixa se baseia no aumento da visitação associada à romanização, considera que é fundamental aumentar a densidade de pontos de carregamento público e dotar





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

a rede de postos em Condeixa de carregamento rápidos. Deu ainda nota de que tem havido, e é quase certo que continuará a haver, financiamento público para isso, nomeadamente do Fundo Ambiental.-----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por questionar o ponto de situação relativo ao processo do SIADAP, recordando que o Sr. Presidente informou em reunião de Câmara que existiam reclamações pendentes no processo avaliativo correspondente ao biénio 2019/2020.-----

-----Seguidamente, recordou que ainda não lhe chegou a informação técnica do Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil que sustenta a decisão de não submeter a candidatura relativa à constituição da equipa de Sapadores Florestais junto do ICNF, pelo que reitera o pedido de envio da mesma.-----

-----Recordou ainda que foi informado em reunião de Câmara anterior que se estava a aguardar um parecer da CCDRC sobre a obra do Cemitério de Anobra, pelo que pergunta se o mesmo já foi rececionado, quais as conclusões decorrentes do mesmo e se a obra pode finalmente avançar.-----

-----Mudando de assunto, questionou o que tem sido feito para melhorar as condições de transportes no sentido de atenuar os constrangimentos verificados, essencialmente no percurso entre Condeixa e Coimbra, salientando que é importante que os mesmos sejam ultrapassados antes do início do próximo ano letivo.-----

-----Por último, deixou um apontamento relativamente ao momento oficial do Hastear da Bandeira, no dia do Município, referindo que as honras e continências seguem regras de protocolo e encontram-se regulamentadas, devendo as mesmas serem cumpridas, chamando a atenção para o facto dos Vereadores do PSD não terem sido chamados para receber a saudação ao contrário de outras personalidades ali presentes, tais como, o Sr. Vice-Presidente António Ferreira, a Presidente da CCDRC e o Presidente da Turismo Centro de Portugal.-----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente começou por responder que se aguarda a análise da proposta enviada pela Rebobinar- Cooperativa de História Pública, criação e realização de visitas guiadas, adiantando que considera uma proposta interessante do ponto de vista da divulgação histórica.-----

-----Relativamente à empreitada da obra de reparação da rede de águas e de saneamento e águas residuais de Presa e Relves, mencionou que o custo final da obra é de 276.893,02 euros.-----

-----Quanto à questão colocada sobre o detalhe dos resultados, quer da Hasta Pública dos espaços do Mercado Municipal, quer das licitações dos espaços das Festas de Santa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Cristina 2023, solicitou ao sr. Vice-Presidente e ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciassem sobre o assunto. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que será presente em reunião de Câmara a tabela com os valores respeitantes às licitações da Festa de Santa Cristina. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para informar que será reportada, posteriormente, toda a informação no que diz respeito à Hasta Pública. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a intervenção da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, presente na reunião, para que se pronunciar sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativamente ao contrato para prospeção de caulino e minerais associados, a qual esclareceu que foi recebida, recentemente, a informação relativa a este assunto, realçando que se trata de uma pedreira não licenciada por este Município. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para acrescentar que a localização da Pedreira é quase na sua totalidade no Concelho de Soure, dando nota de que o Município de Soure já se pronunciou desfavoravelmente no que a esta matéria diz respeito. Mais referiu, que está a acompanhar o processo e os impactos que a mesma terá no nosso território. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que, nesta fase, a prospeção é realizada para aferir da viabilidade da atividade. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra, para mencionar que acompanha o Sr. Vereador Nuno Claro no que diz respeito à importância da certificação dos Caminhos de Santiago e quanto à necessidade de promoção e divulgação desta matéria junto da população. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para mencionar que, num futuro próximo irá existir no posto de turismo merchandising relativo a este tema, adiantando que a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago está a trabalhar em conjunto com os seus associados na promoção e divulgação da rota. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu a propósito da questão colocada sobre os “Bairros Comerciais Digitais” que nem todas as candidaturas submetidas ao programa foram aprovadas. No caso de Condeixa-a-Nova está previsto um investimento de 778 mil euros dos 1.075 mil euros inicialmente previstos, acrescentando que considera este programa muito positivo para a o comercio local pois visa adaptá-lo às novas tecnologias através de condições digitais diferenciadas. -----

-----De seguida solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, que enviasse aos Srs. Vereadores a documentação relativa a este assunto. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar se esta medida se aplica a todo o tipo de comércio, nomeadamente ao setor da restauração, tendo a Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, informado que se encontram abrangidos 123 estabelecimentos, dos quais 41 são comércio, 60 prestações de serviços e 22 de restauração, acrescentando que o levantamento inicial realizado no âmbito desta matéria foi feito com a colaboração da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa [ADEC]. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente mencionou que a proposta aprovada em Assembleia da República, no âmbito do chamado IMI familiar, que aumenta a dedução por dependente é uma matéria que tem que ser devidamente analisada, pelo que irá solicitar aos serviços informação sobre os valores estimados no que diz respeito à quebra de receita resultante da alteração, realçando, neste contexto, que se está num ano particularmente difícil em termos financeiros devido às circunstâncias que são do conhecimento de todos.-----

-----No que diz respeito à transferência de competências na área da Saúde, realçou o empenho do Ministério da Saúde e o esforço por parte da CIM RC neste assunto, dando nota de que este assunto será, brevemente, presente em reunião de Câmara. Acrescentou ainda que as alterações ocorridas e que decorreram das reivindicações feitas nesta matéria pelos municípios permitem fazer alguns ajustamentos e ter alguma flexibilidade para corrigir situações no futuro. -----

-----Sobre as comemorações do Dia do Município deu nota de agradecimento à Família Alverca na pessoa do Dr. José Manuel do Amaral Coelho pela amabilidade de abrir as portas à população no âmbito da exposição realizada no Celeiro da Casa Alverca. -----

-----No que se refere à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro de um QRCode no local de acesso aos Passadiços do Rio dos Mouros assim como em pontos turísticos, mencionou que concorda com a sugestão apresentada. -----

-----Mudando de assunto, deu nota de que o Gabinete de Apoio ao Empreendedor está disponível para auxiliar os municípios numa candidatura ao Fundo Ambiental no âmbito do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis 2023, á semelhança do que já foi feito em outros processos. Por fim, deu nota de que será criado Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI, situação que obrigará ao reforço de recursos humanos nessa área.-----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Silvino Capitão no âmbito dos postos de carregamento de veículos elétricos em Condeixa, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-presidente, o qual referiu que já existem propostas apresentadas por algumas empresas interessadas as quais estão a ser devidamente avaliadas, acrescentando que posteriormente será dada mais informação sobre essa matéria. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que o procedimento para o efeito será analisado do ponto de vista jurídico previamente a ser tomada qualquer decisão no âmbito desta matéria. -----

-----Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Silva informou que será reportada na próxima em reunião de Câmara informação concreta sobre o ponto de situação do processo SIADAP.-----

-----Informou também que será enviada a informação técnica prestada pelo Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil, prestada no âmbito da equipa de Sapadores Florestais.

-----Sobre o Cemitério da Anobra, solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o atual ponto de situação, tendo a mesma referido que o projeto tem que ser alterado, dada a necessidade de subir a cota do terreno.-----

----- O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que a questão dos transportes está a ser acompanhada pela CIM RC, acrescentando neste contexto que o serviço “transporte a pedido” será cada vez mais utilizado. -----

-----Por ultimo, declinou qualquer responsabilidade pelo incidente protocolar, admitindo que o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Condeixa pode ter sido induzido em erro no momento da chamada das personalidades para o ato de saudação. -----

### III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais esclareceu que as informações relativas às licitações das Festas de Santa Cristina foram, entretanto, disponibilizadas.-----

-----Mais deu nota de que, pelas 19h00, decorrerá no Museu PO.RO.S., a receção dos jovens peregrinos, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, adiantando que no Domingo se realizará a missa Campal no Parque Verde pelas 11h00 horas.-----

-----Por último, deu nota que o TIA 2023 foi um sucesso e contou com a participação de cerca de 700 atletas.-----

### IV. Ordem do Dia

#### A. Unidade de Ação Social e Saúde



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1. Proposta de Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município de Condeixa-a-Nova no âmbito da Estratégia Nacional para a igualdade e não discriminação 2018-2030 – Ratificação de despacho**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 12 de julho de 2023, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, nos termos propostos, o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género [CIG] e o Município de Condeixa-a-Nova no âmbito da Estratégia Nacional para a igualdade e não discriminação 2018-2030. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dar nota do lapso existente na página 2 da informação prestada pela Técnica, quando se refere à cláusula 6ª que “*O PMIND é aprovado nos termos do regime jurídico das autarquias, sem obrigatoriedade de aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal*”, realçando que se trata de uma competência da Câmara Municipal e que tem de ser aprovado em sessão de Assembleia Municipal, pelo que votará favoravelmente nesse pressuposto. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **2. Proposta de projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Psicologia**

-----O Sr. Presidente propôs que o assunto mencionado em epígrafe fosse retirado da reunião de Câmara, para melhor análise por parte dos serviços. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

#### **B.1 Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **B.1.2. Contabilidade e Orçamento**

###### **1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 25 de julho do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.138.670,76 euros e em operações não orçamentais no valor de 444.270,32 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.2.2. Apoio Financeiro à Associação Ecomuseu, no âmbito do Movimento da Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da UNESCO**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000.00 euros à Associação ECOMUSEU, no âmbito do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da UNESCO. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.3. Pedido de autorização para abertura de nova conta – Depósito-Caução**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola para efeitos de depósito de caução efetuado pela empresa Eurotenis, no valor de 188,00€. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.4. Apoio Financeiro à ARCD Venda da Luísa, no âmbito da colaboração no TIA 2023 - ser-viços de arbitragem**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.500.00 euros à Associação ARCD Venda da Luísa, no âmbito do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

apoio/colaboração, relativamente a todos os serviços de arbitragem prestados na atividade “Torneio Inter Associações de Futsal – TIA 2023”.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que o sucesso do TIA, não é acompanhado pelas condições das casas de banho as quais devem ser disponibilizadas aos atletas e público em geral. Tratando-se de um equipamento municipal, sugere que o assunto mereça a melhor atenção por parte do executivo municipal. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir que o assunto será devidamente avaliado, aguardando-se informação do Serviço de Desporto para o efeito. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para acrescentar que o sucesso do TIA deve-se também ao Sr. Vereador Carlos Canais e aos funcionários do Gabinete de Desporto aos quais deixa uma palavra de agradecimento. Quanto à situação já exposta sobre as a disponibilização das casas de banho e das suas condições, considera que a situação deverá ser tida em conta aquando a renovação do contrato de arrendamento. -----

dando nota que se não há condições terá que ser revisto o contrato de arrendamento. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.5. Apoio Financeiro à Microninho – Incubadora Social, para efeitos da continuidade do acordo de Parceria e Investimento Social**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o contributo financeiro prestado pelo Município de Condeixa-a-Nova, enquanto parceiro e investidor social do projeto desenvolvido pela Microninho+IN - Incubadora Social e de Inovação, no valor de 7.000,00 euros, salvaguardado através do documento de cabimento nº 22081 patenteado no processo, comprometendo-se a realizar o pagamento até dezembro de 2023, perfazendo o valor de 20.000.00 euros, correspondente à totalidade da contribuição financeira.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.2.6. Apoio Financeiro à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito da Taça Nacional de Futsal - Sub-15**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.029,00 euros à Academia de Desporto de Condeixa, no âmbito da deslocação ao Algarve para participação na Taça Nacional sub-15, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21997 patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.7. Isenção de pagamento da entrada nas Piscinas Municipais Exteriores de Condeixa durante as manhãs, na semana de 7 a 12 de agosto, no âmbito do Dia internacional da Juventude**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de entrada nas Piscina Municipais Exteriores do Concelho de Condeixa-a-Nova, durante as manhãs no período de 7 a 12 de agosto de 2023, aos jovens com idade até aos 30 anos, no âmbito do Dia internacional da Juventude. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **B.2. Património e Controlo**

#### **2. 1. Renovação do contrato de arrendamento da cafetaria do Museu PO.RO.S**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Considerando que: -----

-----O contrato de arrendamento da cafetaria do Museu PO.RO.S celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Sr. Hélio Filipe Amaro dos Santos termina no próximo dia 1 de novembro de 2023; -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo do contrato de arrendamento pode ser renovado, por períodos de um ano, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de três meses sobre o término da atribuição ou das suas renovações;-----

-----O arrendatário manifestou expressamente interesse na renovação do contrato de arrendamento.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere renovar o presente contrato de arrendamento, por mais um ano, com efeitos a 2 de novembro de 2023.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### C. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

#### C.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

##### 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura na estrada da Ribeira – Quinta do Barroso - Proposta de indeferimento – Decisão Final

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Presente pedido de responsabilidade civil, apresentado no dia 22 de maio de 2023, relativamente a um incidente que, alegadamente, enquanto o requerente circulava na estrada que liga a Ribeira à Quinta do Barroso, terá danificado o pneu da viatura. O lesado pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Presente também a informação nº7727, de 14.06.2023, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----O requerente foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada.

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado, com base na proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes.-----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Luis Silva do PSD, baseada na sustentabilidade dos elementos de prova juntos ao processo que suportam a reclamação. A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura na Rua do Rodão – Avenal - Proposta de indeferimento – Decisão Final**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Presente pedido de responsabilidade civil, apresentado no dia 31 de maio de 2023, relativamente a um incidente que, alegadamente, enquanto o requerente circulava na Rua do Rodão-Avenal, para se desviar de um carro que circulava em sentido contrário, terá danificado o pneu da viatura. O lesado pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Presente também a informação nº8173, de 31.05.2023, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----O requerente foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado, com base na proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1. Processo nº 01/2022/43 em nome de Marco António Rodrigues Marques, relativo a obras de demolição de vedação e anexo e obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativo a obras de demolição de vedação e anexo e obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica de 30/06/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/07/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme requerido.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores. -----

-----Existe um poste de telecomunicações no interior da propriedade. Assim, deverá promover às suas custas a mudança do poste. -----

-----Deve cumprir com os condicionalismos impostos pelas Infraestruturas de Portugal (ofício 9059CBR2306021), o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante. -----

-----Deverá ser remetido ao requerente, por fotocópia, o parecer referido. -----

-----Deve ser colocada pré-instalação de plataforma elevatória de forma a garantir o percurso acessível. -----

-----Deve proceder à demolição de vedação e construção precária existente.-----

-----Está a ser previsto o recuo do muro para cumprimento de condições das Estradas de Portugal. Toda a área fora de muro deverá ser pavimentada e representada em projeto de arranjos exteriores a apresentar com os projetos de especialidades. -----

----- Dado que está a ser prevista a realocação do local dos contentores de resíduos sólidos, deve ser apresentado projeto de arranjos exteriores a apresentar com os projetos de especialidade e que deverá ter parecer da DASU. -----

-----A área acima mencionada deve ser cedida para o domínio público. Juntamente com os projetos de especialidades deve ser apresentada planta de cedências. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.2. Processo nº 01/2023/7 em nome de Beatriz Borges, relativo a obras de demolição de construções existentes e obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sítos em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativo a obras de demolição de construções existentes e obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sítos em Venda da Luísa, União das freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -

-----Presente também a informação técnica de 23/06/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 23/06/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 18 meses, conforme requerido.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Dado que o terreno tem uma área abrangida por património arqueológico aplica-se o exposto no art.º 63º do PDM, ou seja, a obra estará sujeita a acompanhamento arqueológico. -

-----Em relação ao muro que confina com a via pública parece haver um ligeiro recuo em relação ao alinhamento existente. O muro deverá alinhar pelo muro da propriedade vizinha e possuir altura igual. Assim, juntamente com os projetos de especialidades devem ser entregues peças desenhadas retificadas do muro.-----

-----Da mesma forma, deve ser entregue planta de cedência com todas as áreas fora dos muros delimitadores da propriedade, incluindo área técnica dos tubos de ventilação da estação



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

elevatória. Estas áreas deverão ser pavimentadas e representadas em projeto de arranjos exteriores a apresentar juntamente com os projetos de especialidades.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.3. Processo nº01/2023/08 em nome de Luís Sérgio Domingues Pedrosa, relativo a obras de alteração e ampliação de muros, sitos na Rua Manuel Ramalho, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2023/08 em nome de Luís Sérgio Domingues Pedrosa, para obras de alteração e ampliação de muros, sito na Rua Manuel Ramalho, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 30/06/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, dia 18/07/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Deverá cumprir os condicionalismos propostos pelos serviços técnicos, nomeadamente referente ao muro localizado na Rua Manuel Ramalho por se tratar de um muro composto por alvenaria de pedra, a ampliação proposta deverá ser realizada com recurso a materiais (alvenarias e argamassas) compatíveis com o suporte.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----O prazo para execução das obras é de 3 meses conforme requerido.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para recordar que neste processo se trata de um imóvel cuja proposta de aquisição pelo Município aqui apresentou há algum tempo. Não tendo sido esse o caminho escolhido pelo executivo, o que lamenta, não deixa de alertar para a importância que nele terão quaisquer opções que se tomem relativamente aos moinhos nele existentes bem como à linha de água que os alimenta, questionando, por isso, se tais matérias foram acauteladas pelos serviços de urbanismo aquando da sua análise.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, a Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, esclareceu que o processo diz apenas respeito a alteração e ampliação de muros.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro concluiu que, na sua opinião, em qualquer intervenção que se faça nesse local deve ser salvaguardada a questão dos moinhos e da linha de água.----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.4. Processo nº 01/2023/29 em nome de Tiago Filipe Cordeiro Roque e Ana Luísa Loreto da Fonte, relativo a obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sito em Casével, Freguesia de Ega**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativo a alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Casével, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica de 17/07/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/07/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 6 meses, conforme requerido.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.5. Processo nº 04/2019/40 em nome NOS Comunicações, S.A, para decisão da receção provisória das obras de urbanização de Infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas [colocação de postes de telecomunicação], sito em arruamentos na Freguesia de Ega**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente á receção provisória das obras de urbanização conforme dispõe a alínea b) do n.º 4 e 5 do art.º 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica de 13/07/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/07/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da informação técnica acima referida, bem como do Auto de Vistoria datado de 21/03/2023, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazerem parte integrante e delibere rececionar provisoriamente as obras de urbanização de Infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas, nos termos do nº 1 do art.º 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo as obras de urbanização ser recebidas provisoriamente na sua totalidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 e 5 do art.º 54º do referido diploma legal, devendo o valor do montante da caução ser reduzido para €213,00. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.6. Processo nº 14/2022/52, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma construção [muro], propriedade de José Augusto Lucas Melro, sita em Rua Principal, em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação [muro], sita em Rua Principal, em Sebal, União das freguesias de Sebal e Belide, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 2 do artigo 89º do mesmo diploma legal. -----

-----Presente também o Auto de Vistoria datado de 13/06/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de 14/06/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere determinar a realização das obras de conservação necessárias à melhoria de arranjo estético, conforme se encontram descritas no auto de vistoria, no prazo de 60 dias, nos termos do nº 2 do art.º 89º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação, punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do art.º 98º do mesmo diploma.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que considera a ação da Câmara Municipal exagerada face a existência de vários muros ou edificadros em maior risco de ruir. ----

-----Face à observação, a Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, esclareceu que se trata de uma reclamação apresentada pela União de Freguesias Sebal/Belide.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro chamou a atenção para a necessidade de correção por parte dos serviços no que se refere à identificação do requerente, dado que se continua a colocar nestes processos o proprietário como requerente, situação já assinalada por si em outras ocasiões e que ficou de ser corrigida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.7. Proposta de delimitação de uma unidade de execução, sita em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, requerida por Nuno Filipe Cordeiro da Silva Ferreira e Paula Costa**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão referente à proposta de delimitação de uma unidade de execução com a área de 1.476,67m<sup>2</sup>, sita em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, apresentada por Nuno Filipe Cordeiro da Silva Ferreira e Paula Costa, nos termos dos artigos 148º e 149º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, conforme informação com o registo interno nº 1092 de 25/01/2023. -----

-----Em 19/04/2023 foi deliberado iniciar o procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução e estabelecer um prazo de 20 dias para esse efeito. -----

-----O anúncio de abertura do período de discussão foi divulgado através de publicação do Aviso no Diário da República II série nº 98 e de Edital, assim como na página eletrónica do Município.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Terminado o período de discussão pública a 27/06/2023, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou outros elementos impeditivos, no que se refere à concretização da proposta apresentada, submete-se a proposta final para aprovação.

-----Presente também a informação técnica datada de 29/06/2023, confirmado pela Diretora de Departamento no dia 19/07/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a delimitação de uma unidade de execução com a área de 1.476,67m<sup>2</sup>, que visa o seu fracionamento para construção de edifício destinado a habitação, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----Os limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística encontram-se definidos na proposta apresentada pelo requerente, na peça desenhada à escala 1:200 identificada como “folha 1.1 - levantamento topográfico” e correspondem a um único artigo matricial conforme registo de propriedade entregue – descrição 1702/20220921, matriz 3650-P.-----

-----Tratando-se de uma unidade de execução por iniciativa de um proprietário, em caso de necessidade de reforço das infraestruturas propõe-se que estas fiquem a seu cargo, nomeadamente a extensão e redes de saneamento e gás e reperfilamento e pavimentação do arruamento para que o desenho urbano definido para o arruamento sem saída permita a configuração de uma zona de mudança de sentido no fim do mesmo, para inversão de marcha de veículos, nomeadamente de carros do lixo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Coordenadora técnica, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA**